



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 03/2020

Processo nº 04410265.000502/2020-65

EDITAL Nº 03/2020 - CCEPD

A Comissão Central de Estágio Probatório Docente - CCEPD, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n.º 19/2007-CD;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável, exarado nos autos do processo nº 04410265.000502/2020-65;

Resolve:

Tornar público o processo para Avaliação de Estágio Probatório de servidores docentes desta Instituição, ingressante por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de Janeiro e fevereiro de 2018.

1. Do Processo de Avaliação do Estágio Probatório:

1.1. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será realizado em única etapa, conduzido pela Comissão Central de Estágio Probatório e por Subcomissões constituídas por membros lotados na Unidade Acadêmica de lotação do professor avaliado;

1.2. A Avaliação de que trata o presente edital deverá observar o desempenho do docente durante o período de estágio probatório e ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o início do processo, sendo diferenciada de acordo com a titulação do(a) professor(a) avaliado(a), em consonância com a titulação exigida no edital que divulgou as normas do Concurso Público de Provas e Títulos no qual o docente foi aprovado;

1.3. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será efetuado por meio da aplicação de Instrumentos de Avaliação, Questionários I e II, bem como, pela análise do Currículo Lattes, no qual conste os títulos/atividades referentes aos 03 (três) anos correspondentes ao período de exercício do docente na UERN;

1.4. O Questionário I (QI) avaliará as atividades de Ensino de Graduação, e será aplicado ao Corpo Docente, conforme estabelecido no Art. 8º da supracitada resolução, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela subcomissão de avaliação.

1.5. O Questionário II (QII) avaliará as atividades exercidas pelo docente no Departamento Acadêmico, conforme estabelecido no Art. 8º da supracitada resolução;

1.6. A análise do Currículo Lattes será feita pela Comissão Central e pontuará as atividades de pesquisa e extensão, conforme Questionário III (QIII), da supracitada resolução.

2. Dos Docentes em Processo de Avaliação:

2.1. Serão consideradas como tempo de efetivo exercício para efeito de contagem de tempo de estágio probatório, as condições previstas nos artigos 111 e 116 da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas do Rio Grande do Norte.

2.2. Serão avaliados os docentes que estão em efetivo exercício na UERN, com ingresso nos meses de Janeiro e fevereiro de 2018, conforme relação elencada abaixo:

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOMES	LOTAÇÃO	DEPTO.	CLASSE DE ADMISSÃO
1	12588-1	31/01/18	JÉSSICA DANTAS DE SÁ TINOCO	CAC	ENFERMAGEM	ASSISTENTE
2	12595-4	29/01/18	FRANCISCO EDSON GONÇALVES LEITE	CAMEAM	LETRAS ESTRANGEIRAS	ASSISTENTE
3	12615-2	02/02/18	MICHEL DE LUCENA COSTA	CAMEAM	LETRAS ESTRANGEIRAS	ASSISTENTE
4	12614-4	06/02/18	RODRIGO JACOB MOREIRA DE FREITAS	CAMEAM	ENFERMAGEM	ASSISTENTE
5	12627-6	08/02/18	VANESSA BASTOS LIMA	CAMEAM	LETRAS VERNACULAS	ASSISTENTE
6	12632-2	12/01/18	SAMUEL PENTEADO URBAN	CAP	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
7	12610-1	31/01/18	BEATRIZ PAZINI FERREIRA	CAP	LETRAS	ASSISTENTE
8	12625-0	05/02/18	KAMILA COSTA DE SOUSA	CAP	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
9	12616-0	05/02/18	YURI DANTAS DOS SANTOS	CAP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ASSISTENTE
10	12606-3	26/01/18	FRANCISCA ELIZONETE DE SOUZA LIMA	CAWSL	GEOGRAFIA	ASSISTENTE
11	12622-5	19/02/18	IONARA JANE DE ARAUJO	CAWSL	CIÊNCIAS ECONOMICAS	ASSISTENTE
12	12607-1	26/01/18	ROSEANO MEDEIROS DA SILVA	FACEM	GESTÃO AMBIENTAL	ADJUNTO
13	12619-5	05/02/18	ANNE KATHERINE DE HOLANDA BEZERRA ROSADO	FACEM	GESTÃO AMBIENTAL	ADJUNTO
14	12608-0	26/01/18	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO	FACS	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	AUXILIAR
15	12631-4	12/02/18	CLÁUDIA LEITE ROLIM MOREIRA	FACS	CIÊNCIAS BIOMEDICAS	AUXILIAR
16	12589-0	26/01/18	FRANCISCO EMILIO SIMPLICIO DE SOUZA	FAEF	EDUCAÇÃO FÍSICA	ASSISTENTE
17	12594-6	26/01/18	CINTIA MIKAELLE CUNHA DE SANTIAGO NOGUEIRA	FAEN	ENFERMAGEM	ASSISTENTE
18	12590-3	26/01/18	KALIDIA FELIPE DE LIMA COSTA	FAEN	ENFERMAGEM	ASSISTENTE
19	12605-5	29/01/18	GUTEMBERG HENRIQUE DIAS	FAFIC	GEOGRAFIA	ASSISTENTE
20	12623-3	06/02/18	FERNANDA BOTO PAZ ARAGAO	FAFIC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE
21	12628-4	09/02/18	JUNIA MARA DIAS MARTINS	FAFIC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE
22	12617-9	02/02/18	DANIEL AUGUSTO DE LIMA MARIANO	FALA	ARTES	ASSISTENTE
23	12620-9	05/02/18	ANDERSONN HENRIQUE SIMÕES DE ARAÚJO	FALA	ARTES	ASSISTENTE
24	12621-7	05/02/18	MARCOS PAULO DE AZEVEDO	FALA	LETRAS VERNÁCULAS	ASSISTENTE
25	12454-0	09/02/18	ISAAC JALES COSTA SOUZA	FANAT	MATEMÁTICA	ASSISTENTE
26	12629-2	22/02/18	AYLLA GABRIELE PAIVA DE ARAÚJO	FANAT	MATEMÁTICA	ASSISTENTE
27	12599-7	29/01/18	EMANUELA RUTILA MONTEIRO CHAVES	FE	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
28	12592-0	29/01/18	MARIA CARMEM SILVA BATISTA	FE	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE

29	12613-6	06/02/18	ALEX CARLOS GADELHA	FE	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
----	---------	----------	---------------------	----	----------	------------

3. Do Calendário de Avaliação:

- 3.1. O Departamento Acadêmico deverá encaminhar à Comissão Central, os nomes dos membros que comporão as subcomissões de avaliação do(s) docente(s) lotado(s) nos respectivos Departamentos, nos termos do inc. II, art. 4º da Resolução nº 19/2007 - CD;
- 3.2. O Docente avaliado deverá preencher, **24/10/2020 a 03/11/2020**, o questionário QIII, disponível em link encaminhado pela Comissão Central.
- 3.2.1. Durante o processo de preenchimento do formulário será solicitado ao docente que forneça o de link para acesso ao seu currículo Lattes, bem como o envio da documentação comprobatória escaneada, em arquivo único, referente às atividades desenvolvidas a partir da data de admissão na UERN, em ordem cronológica, por segmento elencado no Questionário III;
- 3.3. O não cumprimento do disposto no item 3.2 deste edital, sem justificativa comprovada e devidamente protocolada junto à Comissão Central, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do dia **04/11/2020**, implicará em exoneração imediata do professor avaliado;
- 3.4. A subcomissão de Avaliação deverá identificar as turmas às quais o questionário I será aplicado e disponibilizar aos discentes o link para preenchimento do referido questionário entre os dias **26/10/2020 a 13/11/2020**.
- 3.5. A subcomissão deverá aplicar os questionários QII entre os dias **26/10/2020 a 13/11/2020**, encaminhando o relatório parcial e seus anexos à Comissão Central, até o dia **20/11/2020**, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- 3.6. A data provável para divulgação do Relatório Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital é **04/12/2020**, no Jornal Oficial da FUERN e no site da UERN www.uern.br.

4. Dos Recursos:

- 4.1. Ao docente avaliado que obtiver conceito INSATISFATÓRIO, caberá recurso junto à Comissão Central de Estágio Probatório Docente, devidamente fundamentado e comprovado, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do relatório final do processo;
- 4.2. O recurso deverá ser julgado pela Comissão Central num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do protocolo de recebimento do recurso pela citada comissão;
- 4.3. Havendo recursos, a data provável para divulgação do Resultado Final será **28/12/2020**.
- 4.4. Ao professor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO que não impetrar recurso, ou que o mesmo for julgado improcedente, caberá exoneração do cargo, por meio de Portaria do Reitor, no prazo máximo de 05(cinco) dias após conclusão de todo o processo.
- 4.5. Os casos omissos neste edital e na Resolução 19/2007- CD serão julgados pelo Conselho Diretor, obedecendo à estrutura hierárquica da UERN, em conformidade com seus Estatuto e Regimento interno.

Mossoró/RN, 23/10/2020

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório Docente - CCEPD

Documento assinado eletronicamente por **Wogelsanger Oliveira Pereira, Presidente(a) da Unidade**, em 23/10/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7257688** e o código CRC **F3876A64**.

Referência: Processo nº 04410265.000502/2020-65

SEI nº 7257688